



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

---

**PORTARIA EJUD16 Nº 300/2018**

São Luís, 06 de dezembro de 2018.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 315/2018, de 17 de dezembro de 2018](#))

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da pesquisa patrimonial como instrumento de efetividade no âmbito das execuções trabalhistas;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 8743/2018,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula n.º 308.16.845, a fim de participar do Curso “Ferramentas e Estratégias para uma Investigação Patrimonial Eficaz”, a realizar-se no dia 07/12/2018, nesta capital.

O deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Chapadinha.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **06/12 a 07/12/2018**, conforme informações constantes no



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**ESCOLA JUDICIAL**

---

mencionado Protocolo Administrativo. (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 315/2018, de 17 de dezembro de 2018](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região